



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1121/2020

Maringá, 06 de maio de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote providências para que seja liberada a abertura das academias esportivas existentes em Maringá, desde que sejam respeitadas as normas e os regulamentos já editados em decretos Federais, Estaduais e Municipais e as recomendações do Conselho Regional de Educação Física – CREF/PR, conforme anexo.

A presente solicitação tem por finalidade atender à demanda da população em acesso às academias esportivas, tendo em vista que esse ramo cuida da saúde da população, ainda mais em um período onde as atividades físicas de todos estão prejudicadas e, conseqüentemente, a saúde fragilizada, além de restabelecer o fluxo de caixa das empresas, o pagamento de salários aos empregados, o pagamento dos aluguéis e outras despesas próprias da manutenção de um empreendimento comercial, levando em consideração que as academias ainda permanecem fechadas durante o período de isolamento social.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 06/05/2020, às 14:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0176909** e o código CRC **4AE9CBE5**.